



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4274

Presidente da Mesa Diretora: João Hamilton Silveira

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: José Geraldo de Oliveira

Data: 06/09/1994

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 108, de 18/10/1994. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a João Batista de Moura.

Controle Interno – Caixa: 70.2 **Posição:** 20 **Número de folhas:** 04

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título honorário
Cl: 70.2
Ordem: 20
nº fls: 02

RESOLUÇÃO Nº 108,



DE 18.10.94

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Autor: Vereador José Geraldo Oliveira

Assunto:

Concedendo título de cidadania ao Senhor
João Batista de Moura

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 18.10.94 06/09/94
- 2 Aprovado em 18.10.94
- 3 Promulgado em 18.10.94
- 4 Arquive-se
- 5 ENTREGUE EM 19.09.95.
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10

Caixa



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 108

Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Empresário JOÃO BATISTA DE MOURA o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus serviços prestados a esta comunidade, com destacada atuação no setor empresarial.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 18 de outubro de 1994.

[Handwritten signatures and titles in blue ink:]

Vereador João Hamilton Silveira
Presidente

Vereador Jose Geraldo Oliveira
1º Secretário

comissão: HÉLIO TORRINHO -
GÉRA



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Concedendo título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica outorgado ao Empresário João Batista de Moura o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus serviços prestados a esta comunidade, com destaque para sua atuação no setor empresarial.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 06 de setembro de 1994.


Vereador José Geraldo Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE ~~ESPECIAL~~

EM 18 DE setembro DE 1994

PRESIDENTE

Soamos pela aprovação do Título, de cidadão Honorário
ao Sr. João Batista de Moura, pelos seus relevantes serviços
prestados a Comunidade de Montes Claros.

Alc. Gomes: (Tomando da cana)
filme (filho Joaquim)

J. Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 18 DISCUSSÃO POR

EM 18 DE setembro DE 1994

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E

CUMPLA-SE

EM 18 DE setembro DE 1994

PRESIDENTE